



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4366 - Quarta-feira, 17 de outubro de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 17 de outubro de 2012 **Publicação:** Quinta-feira, 18 de outubro de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCELO BOSIO, 365819/05, Fisico, ES138NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Secretário Adjunto 11180001, do Gabinete de Assuntos de Gestão em Saúde 18006001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2376, de 16/10/2012 (processo 001.042711.12.6).

DISPENSA, JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968/03, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Secretário Adjunto 11180001, do Gabinete de Assuntos de Gestão em Saúde 18006001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2374, de 16/10/2012 (processo 001.042711.12.6).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES.1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31/3/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2404 de 16/10/2012. (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012)

NOME	MATRÍCULA	POSSE
MICHELLE DA SILVA CARVALHO – 185º lugar	1070835	Sexta-feira, 26/10/2012, às 9h
ADRIANE ZANON – 186º lugar		Sexta-feira, 26/10/2012, às 9h40min

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE ADILSON DE OLIVEIRA RENNEN, do cargo de inspetor de segurança veicular, a contar de 12/09/2012, por falecimento, através do Ato 032/2012, de 15/10/2012.

DEMITE, a pedido: ANDRE LUIS SILVA PINTO, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 24/09/2012; DANIELLE DA SILVA CARVALHO, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 04/09/2012; EDUARDO SCHUCK, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 28/09/2012; RAMON PINTO ALVES, do cargo de agente administrativo, a contar de 11/09/2012; SAMIR EL HAWAT, do cargo de agente administrativo, a contar de 14/09/2012, através do Ato 032/2012, de 15/10/2012.

TORNA PÚBLICO o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados através do Ato 33/2012, de 15/10/2012:

NOME:	MATR.:	A/C DE:
ALINE SEVERO RIBEIRO	802580	03/09/2012
BRUNA CRUZ FERREIRA	802593	10/09/2012
BRUNO BORTOLINI	802585	03/09/2012
CAMILA SURIAN DE S BRICKAMNN	802601	19/09/2012
DARLAN LEANDRO P D DO AMARAL	802594	10/09/2012
DESIREE CORREA	802600	17/09/2012
DIONATAN DIAS LUTZ	802599	17/09/2012
DOUGLAS MARINS DA SILVA	802587	03/09/2012
FABIELLE BARBOSA DA SILVA	802595	10/09/2012
FELIPE PEREIRA SILVA VARGAS	802596	10/09/2012
FELIPE VIEIRA DE O MENEZES	802592	10/09/2012
JULIAN NUNES DE OLIVEIRA	802589	10/09/2012
LISIANE DE OLIVEIRA	802583	03/09/2012
LUIZA FONTANARI DE QUADROS	802582	03/09/2012
MARCUS VINICIUS S DE OLIVEIRA	802591	10/09/2012
NORTHON LUIS MARQUES JUNIOR	802598	17/09/2012
PAOLA DOS SANTOS SILVA	802584	03/09/2012
RENATO DA SILVA MARQUES	802586	03/09/2012
SANDRIELE DE M SANT ANNA	802590	10/09/2012
TATIELLE FROES FERREIRA	802597	10/09/2012
THIAGO DE SOUZA	802588	03/09/2012

TORNA PÚBLICO, no mês de setembro o término do contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 33/2012 de 15/10/2012:

NOME:	MATR.:	A/C DE:
ANDRESSA AMARAL DE MORAES	802438	11/09/2012
CAMILA SURIAN DE S BRICKMANN	802266	18/09/2012
CARLA CRISTIANE A CARGNELUTTI	802061	14/09/2012
CINARA OLIVEIRA PADILHA	802422	04/09/2012
CLARISSA BAUER DA SILVA	802513	14/09/2012
CLAUDIA MIRIAM DA CONCEICAO	802303	13/09/2012
CRISSI HANNA MELO NASSAR	802242	04/09/2012
DEBORA CONSENTINS BORGES	802362	21/09/2012
DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	802531	18/09/2012
ELISA SILVA	802457	03/09/2012
LAURA FONTOURA DE OLIVEIRA	802394	19/09/2012
MARINA FRANCO DOS SANTOS	802532	28/09/2012
MIRIAM SANTOS MARQUES	802445	18/09/2012
PALOMA MEDEIROS MARTINS	802291	21/09/2012
RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	802523	04/09/2012
SUSANA GOMES RODRIGUES	802482	24/09/2012
TAMI CRISTINA DA SILVA COLARE	802536	28/09/2012
ULISSES FERNANDES	802474	14/09/2012
VITOR VIEGAS BARBOZA	802282	18/09/2012

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MARIA FÁTIMA REBELLO FELIZZOLA, 45623.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 501 de 01/08/2008, modificado pelo ato 531/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/04/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 4.566/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; ; *Valores com base no Decreto Municipal 15.943/08; CPF 29510830097, PASEP 10677895213, através do Ato 2072, de 26/09/2012. (processo 001.022250.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 30131.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 439 de 17/07/2009, modificado pelo ato 710/2010 e revisado pelo ato 832/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2009, com o provento proporcional, correspondendo à 8888/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (89h 51min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 10223/2007; CPF 36415510053, PASEP 17001215862, através do Ato 2073 de 03/10/2012. (processo 001.027538.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora IVANISE RODRIGUES NICKELE, 63125.9, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 400 de 03/05/2005, modificado pelo ato 252/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 5379/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 46354522049, PASEP 12144792013, através do Ato 2075, de 12/09/2012. (processo 001.057581.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CELESTINO MOISÉS SIMÕES PEREIRA, 20084.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 341 de 15/06/2009, modificado pelo ato 1000/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/03/2009, com o provento proporcional, correspondendo à 6718,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 46740910049, PASEP 10849832907, através do Ato 2074, de 05/10/2012. (processo 001.013544.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NARA BEATRIZ PEREIRA, 27943.5, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 0225, de 01/04/2011, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 25855123049, PASEP 10737084763, através do Ato 2076, de 02/10/2012.

(processo 009.000014.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 37 de 11/01/2010, modificado pelo ato 806/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/11/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 7.926/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; *Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; CPF 25954415072, PASEP 10050608026, através do Ato 2077, de 03/10/2012. (processo 001.063098.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor CLÓVIS GOMES DA SILVA, 17499.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o ato 966 de 01/12/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 6.287,5/12.775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16.888/10; CPF 43897576015, PASEP 12158902460, através do Ato 2078, de 03/10/2012. (processo 009.002549.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora ARLETE DE MELLO RIBEIRO, 56956.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 351 de 05/06/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/03/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; *Valores com base na Lei 9.870/05; CPF 22885994053, PASEP 10258234579, através do Ato 2079, de 01/10/2012. (processo 001.013270.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 28210.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 413 de 10/07/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 6752,5/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 41296290000, PASEP 10775341298, através do Ato 2088 de 01/10/2012. (processo 001.040216.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE ELIMAR BRUM FRAGA, 27361.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 826 de 31/08/2007, modificado pelo ato 073/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/07/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 10934/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15571/07; CPF 09899430030, PASEP 10682473992, através do Ato 2086 de 01/10/2012. (processo 001.037207.07.5). **"Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora MARLENE TEREZINHA SEVERO, 11383.1, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o ato 294 de 25/05/2009, modificado pelo ato 550/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/12/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 8798/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 10223/2007; *Servidor readaptado de Cozinheiro para Recepcionista; CPF 42120560030, PASEP 17017957928, através do Ato 2087 de 03/10/2012. (processo 001.069073.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA, 30315.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 993 de 05/11/2007, modificado pelo ato 138/2009, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/09/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 5263/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base no Decreto Municipal 15599/07; CPF 55368948034, PASEP 12304302213, através do Ato 2089 de 01/10/2012. (processo 001.049860.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO, 8161.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 132 de 14/02/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 14/12/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n° 6309/88; serviço noturno - média: 107h35min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 35884320000, PASEP 10691352779, através do Ato 2091, de 02/10/2012. (processo 009.004540.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora NÁDIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS, 28131.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 608 de 22/06/2007, modificado pelo ato 344/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 12/04/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 10723/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06 e Lei Municipal 10042/06; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29557348020, PASEP 10111219784, através do Ato 2090, de 02/10/2012. (processo 001.020985.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ EVANIR DA SILVA, 66327.2, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 530 de 01/06/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/04/2007, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 29564794072, PASEP 10669263521, através do Ato 2080, de 01/10/2012. (processo 001.019303.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS, 70846.2, estatutária, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30

horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 295 de 25/05/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/03/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 17604702015, PASEP 17045232665, através do Ato 2081, de 01/10/2012. (processo 001.013545.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO DE DEUS DUTRA, 67527.4, estatutário, Operário, AC-4.06.02.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 755 de 12/09/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 19/07/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 11833/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; *Valores com base no Decreto Municipal 17098/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; CPF 42347505068, PASEP 10733481148, através do Ato 2083, de 02/10/2012. (processo 009.002573.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor LISANDRO MAINKA, 42132.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 627 de 18/08/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 3863,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 17.098/11; CPF 67388868020, PASEP 12460002132, através do Ato 2085, de 02/10/2012. (processo 009.002155.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA, 74787.0, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 821 de 31/08/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/06/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 19907117072, PASEP 10258937561, através do Ato 1592, de 11/09/2012. (processo 001.033683.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA, 74787.0, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 821 de 31/08/2007, modificado pelo ato 1592/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/06/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 19907117072, PASEP 10258937561, através do Ato 2082, de 11/09/2012. (processo 001.033683.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor RUBENS ALVES, 3726.7, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1590 de 18/11/2004, modificado pelo ato 774/2005, que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 12775/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 28292260030, PASEP 10252516491, através do Ato 2084, de 12/09/2012. (processo 001.031904.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor GABRIEL FERREIRA DA ROZA, 694890, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 61h37min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 05468086034, PASEP 10039267781, através do Ato 1998 de 05/10/2012 (processo 009.003569.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO DA ROSA, 702241, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 68h43min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 12132950091, PASEP 10229844437, através do Ato 1999 de 02/10/2012 (processo 009.003534.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO CARLOS XIMENDES VAZ, 73422.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01200240049, PASEP 10025528952, através do Ato 2095 de 16/10/2012. (processo 009.004655.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO HUMBERTO DA COSTA E SILVA, 22825.4, estatutário, Medico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 18281699787, PASEP 10067238030, através do Ato 2099 de 02/10/2012. (processo 009.003282.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA MARIA BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, para responder, pela função gratificada de Assistente de Planejamento Estratégico, da Assessoria Técnica, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21150014, 02000000, substituindo CLOVES RODRIGUES, 273688/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/10/2012 a 01/11/2012, através da Portaria 353 de 16/10/2012.

DESIGNA ENRIC ERIKSSON DE OLIVEIRA RUSCHEL, 1103415/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de de Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21130006, 02006014, substituindo KATIA MARIA BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 18/10/2012 a 01/11/2012, através da Portaria 354, de 16/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9/3, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do Gabinete do Secretário, 23002001 substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 08/10/2012 a 22/10/2012, através da Portaria 124, de 10/10/2012.

DESIGNA, ANDRE CARVALHO DA COSTA, 103982.2/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007 substituindo DAVI ARAGÃO VIEIRA, 102341.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 115, de 10/10/2012.

DESIGNA, ANDRE CARVALHO DA COSTA, 103982.2/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007 substituindo DAVI ARAGÃO VIEIRA, 102341.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por Outra FG de 13/08/2012 a 27/08/2012, através da Portaria 116, de 10/10/2012.

DESIGNA, ANDRE CARVALHO DA COSTA, 103982.2/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Ilhas, 23405011 substituindo WALESKA RODRIGUES LUCAS, 50160.0/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 23/08/2012 a 06/09/2012, através da Portaria 117, de 10/10/2012.

DESIGNA, THIAGO SPILLARI SOUZA, 86544.0/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, 23624007 substituindo ÍCARO LEONARDO AQUINO, 96575.61, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 20/08/2012 a 18/09/2012, através da Portaria 119, de 10/10/2012.

DESIGNA, MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 97797.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, 23624007 substituindo HILMA BARRETO HOLANDA, 56117.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 20/07/2012 a 03/08/2012, através da Portaria 120, de 10/10/2012.

DESIGNA, MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 97797.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Informações, 23521009 substituindo LUIS ANTONIO THOMAS FERNADES, 53099.5/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 23/08/2012 a 21/09/2012, através da Portaria 121, de 10/10/2012.

DESIGNA, FERNANDA COSTA PINTO, 105590.9/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Ilhas, 23405011 substituindo WALESKA RODRIGUES LUCAS, 50160.0/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por Cargo em Comissão de 10/09/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 122, de 10/10/2012.

DESIGNA, FERNANDA COSTA PINTO, 105590.9/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, 23624007 substituindo GUSTAVO MELLO LARROSSA, 103594.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 123, de 10/10/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1070, de 28/09/2012 (processo 001.018382.12.6).

DESIGNA, TIAGO WAINSTEIN, 1061089/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, substituindo SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 15/10/2012 a 29/10/2012, através da Portaria 1200, de 10/10/2012.

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a RICARDO RAMMEL FONTELA DAMACENO, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2104, de 13/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2008, que concedeu a contar de 01/08/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1069, de 28/09/2012 (processo 001.018382.12.6).

MODIFICA, a Portaria 1169, de 03/10/2012, que designou VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Coordenador-Geral Diretivo, 1118-0009, Gabinete Secretária da Secretaria Municipal de Administração, 12002001 para substituir RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, ES101NS, por motivo de de responder por outro CC de 02/10/2012 a 07/10/2012, quanto a data que passa a ser de 02/10/2012 a 05/10/2012 e não como constou através da Portaria 1212, de 15/10/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 963942/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2275, de 27/09/2012 (processo 001.037584.12.0).

CONVOCA, FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 963942/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 31/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2274, de 27/09/2012 (processo 001.037584.12.0).

CONVOCA, ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO, 1111183/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2273, de 27/09/2012 (processo 001.034090.12.6).

CONVOCA, VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, 914311/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2279, de 27/09/2012 (processo 001.037808.12.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 142/12, que designou servidores para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2012, de acordo com a Instrução Normativa 06/11 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 27/12/2011, para, no período de 01/10/2012 a 11/10/2012, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, desta SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 14/12/2012 ao Secretário, excluindo o servidor RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, a contar de 01/10/2012, através da Portaria 172, de 10 de outubro de 2012.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 164/12, que autorizou o afastamento do servidor CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na sede da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, e em substituição autorizamos a servidora PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, Contador para participar da referida reunião, no período de 09/10/2012 a

11/10/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 174, de 15 de outubro de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, 11150005, CHEFE DE EQUIPE, DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16501002 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 16/11/2012 a 30/11/2012, através da Portaria 190, de 11/10/2012.

DESIGNA, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO, 11130001, CHEFE DE NUCLEO, DO NUCLEO DE REGISTRO DE PESSOAL, DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301004 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra FG de 16/10/2012 a 30/11/2012, através da Portaria 191, de 11/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1029/12 de 14/08/2012, publicada no DOPA 4342, de 11/09/2012, em relação ao Grupo de Trabalho Núcleo de Educação em Urgências (NEU) no que se refere à INCLUSÃO da servidora MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 53593.2, enfermeira do Hospital de Pronto Socorro. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 1222 de 10/10/2012.

DESIGNA a servidora FABIANE MATOS LEFFA, 50999.4 para exercer a Assessoria Técnica em Assistência Farmacêutica da Coordenação Municipal de Urgências desde 01/07/2010. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 1230 de 14/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 03/11/2012 à 17/11/2012, através da Portaria 098, de 10/10/2012.

SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDIMAR ANTONIO JUNGUES, 664501, motorista da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Reaproveitamento Sul 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS, 646699, por motivo de gozo de férias do titular, de 18/09/2012 a 02/10/2012, através da Portaria 423 de 15/10/2012.

DESIGNA VALMOR AMERICO, 646225, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RUDIMAR ANTONIO JUNGUES, 664501, por motivo de impedimento legal do titular, de 18/09/2012 a 02/10/2012, através da Portaria 423 de 15/10/2012.

DESIGNA ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, Apontador da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime

de tempo integral Núcleo de Apoio Administrativo 1313, da Divisão de Destino Final, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 03/10/2012 a 14/10/2012, através da Portaria 423 de 15/10/2012.

DESIGNA VALMOR AMERICO, 646225, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RUDIMAR ANTONIO JUNGUES, 664501, por motivo de gozo de férias do titular, de 15/10/2012 a 29/10/2012, através da Portaria 423 de 15/10/2012.

DESIGNA ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, Apontador da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Aterro Sudeste 1313, deste Departamento, para substituir JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, por motivo de gozo de férias do titular, de 21/09/10/2012 a 30/09/2012, através da Portaria 423 de 15/10/2012.

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483, motorista da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Capina Zona Norte 1313, deste Departamento, para substituir MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 18/08/2012 a 01/09/2012, através da Portaria 424 de 15/10/2012.

DESIGNA ANAJARA IGNACIO, 199282, operador de radio transceptor da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Capina Zona Norte 1313, deste Departamento, para substituir MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 02/09/2012 a 16/09/2012, através da Portaria 424 de 15/10/2012.

DESIGNA EUNICE TEREZINHA M.DA SILVA, 655202, gari da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Capina Zona Norte 1313, deste Departamento, para substituir MARIA CRISTINA CAMARGO, 662700, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 17/09/2012 a 01/10/2012, através da Portaria 424 de 15/10/2012.

DESIGNA JORGE LUIZ MACHADO, 660842, gari da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Capina Zona Norte 1313, deste Departamento, para substituir MARIA CRISTINA CAMARGO, 662700, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 02/10/2012 a 16/10/2012, através da Portaria 424 de 15/10/2012.

DESIGNA ANAJARA IGNACIO, 199282, operador de radio transceptor da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Capina Zona Norte 1313, deste Departamento, para substituir MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 17/10/2012 a 31/10/2012, através da Portaria 424 de 15/10/2012.

DESIGNA GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Limpeza e Coleta 1313, deste Departamento, para substituir GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 08/10/2012 a 22/10/2012, através da Portaria 424 de 15/10/2012.

DESIGNA CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER, 627905, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, deste Departamento, para substituir OSMAR BOROWSKI, 661536, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 24/09/2012 a 08/10/2012, através da Portaria 424 de 15/10/2012.

DESIGNA JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, apontador da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, deste Departamento, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 15/10/2012 a 29/10/2012, através da Portaria 424 de 15/10/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a contar de 01/10/2012, o servidor MAURO PIRES PEREIRA, 645683, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, tendo em vista final de cedência, ATRAVÉS DA Portaria 429 de 16/10/2012 (processo 005.00551.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2012, os efeitos a Portaria 337 de 02/06/2010, que colocou o servidor MAURO PIRES PEREIRA, 645683, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, através da Portaria 428 de 16/10/2012 (processo 005.00551.10.4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário ARMINDO JOSE KUCZYNSKI JUNIOR, 13285, para compor a Comissão de Estudo da Lei de Acesso à Informação, prorrogada pela Portaria 36/2012, a contar de 1º de outubro de 2012, através da Portaria 37/2012 de 16/10/2012.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035950.12.9 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 17/08/2012, apresentado por ARACI SAMPAIO DOS SANTOS, 288710/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.031837.12.3 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 17/08/2012, apresentado por CECILIA MARIA RISSON, 288722/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001. 037826.12.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ELVIRA BICA BUENO, 89853/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 09/08/2012.

Processo 001. 030707.12.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 194510/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 23/08/2012.

Processo 001. 012589.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CRISTINA ABREU ARREGUI, 256435/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 04/03/2012.

Processo 001. 032592.12.4 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ISABEL VICENTINI, 347805/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 017526.11.6 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ISRAEL JORA SOARES, 467926/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 031922.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ELOISA ELENA GUERREIRO MARCELINO, 195161/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/03/2012 até 08/07/2012.

Processo 001. 025001.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOAO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 62057/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/05/2012.

Processo 001. 029677.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 334940/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 26/06/2012 até 28/08/2012.

Processo 001. 042398.12.6 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA, 184760/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 028660.11.0 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA, 89040/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 029830.12.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, VERA MARIA DA SILVA, 295660/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/04/2012.

Processo 001. 025355.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 96626/2, Continuo, AC10503, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 27/05/2012.

Processo 001. 033752.12.5 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por

não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040719.12.0 – DEFERE, em 01/10/2012, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2012, efetuado pela servidora VAINIR AZOLIM FARACO, 249571/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Estagiários

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1623/12 da estagiária ALZIRA NUNES RIBEIRO, matrícula 1075861, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 01/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4365 de 17/10/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3755/11 da estagiária NICOLE ANTUNES NOGUEIRA, matrícula 1082442, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 23/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4365 de 17/10/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3635/11 da estagiária JULIANA CONCEIÇÃO BABINSKI, matrícula 1016539, lotada no GP, sendo que o correto é cessação para 10/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4360 de 09/10/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3642/11 da estagiária ANDRESSA FERREIRA DIAS, matrícula 1081470, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 10/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4360 de 09/10/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1482/12 do estagiário JOHNATHAN RODRIGUES GASPARY, matrícula 1117157, lotado na SMF, sendo que o correto é cessação para 10/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4360 de 09/10/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3527/12 do estagiário JOSIAS DE SOUZA, matrícula 1080024, lotado na SMS, sendo que o correto é cessação para 02/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4347 de 19/09/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1130/12 da estagiária PATRÍCIA ARROJO RUPERTI, matrícula 1113160, lotada na PGM, sendo que o correto é cessação para 11/09/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4347 de 19/09/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1136/12 da estagiária CINTIA REGINA AZAMBUJA PINHEIRO, matrícula 1113224, lotada na PGM, sendo que o correto é cessação para 16/08/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4347 de 19/09/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1382/12 da estagiária PATRICIA DA SILVA FREITAS, matrícula 1115723, lotada na SMTUR, sendo que o correto é cessação para 06/09/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4347 de 19/09/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 878/12 da estagiária DEBORA PACHECO DE ABREU, matrícula 1108620, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 17/09/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4347 de 19/09/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2964/11 do estagiário EDUARDO VARELA RIBEIRO, matrícula 1074300, lotado no DEP, sendo que o correto é cessação para 04/09/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4339 de 06/09/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3359/11 da estagiária CASSIA LETICIA BRAGA DA SILVA, matrícula 1077880, lotada na SMDHSU, sendo que o correto é cessação para 31/08/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4339 de 06/09/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1247/12 da estagiária FERNANDA MANZOLI COUFAL, matrícula 1105159, lotada na SMTUR, sendo que o correto é cessação para 09/09/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4339 de 06/09/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3828/11 da estagiária FABIANA MINUSSI LOPES, matrícula 1016342, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 06/08/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4326 de 20/08/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 880/12 da estagiária DANIELA RODRIGUES DA ROSA, matrícula 1110888, lotada na SECOPA, sendo que o correto é cessação para 17/08/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4326 de 20/08/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 772/12 da estagiária MARILIA BRAGA DA ROSA, matrícula 1107801, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 07/03/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4326 de 20/08/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3285/11 do estagiário JEAN MARLON DA SILVA BENTO, matrícula 1076701, lotado na SMS, sendo que o correto é cessação para 30/07/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4326 de 20/08/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 579/12 da estagiária ALICE REUWSAAT JUSTO, matrícula 1077023, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 27/07/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4316 de 06/08/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 484/12 da estagiária TATIANE DE ALMEIDA LIMA, matrícula 1016091, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 09/07/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4303 de 18/07/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 336/12 da estagiária TUANY OLIVEIRA DIAS, matrícula 1102605, lotada na SMTUR, sendo que o correto é cessação para 17/07/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4303 de 18/07/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1326/11 da estagiária DAYANE BEATRIZ RODRIGUES MACHADO, matrícula 885050, lotada na SMIC, sendo que o número correto da cessação é 16262012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4358 de 05/10/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 340/12 da estagiária JULIANA POLCHOWICZ RUSSO, matrícula 838825, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 01/02/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4294 de 05/07/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2208/12 da estagiária LISANDRA PAIM MILITAO, matrícula 1045962, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 27/06/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4294 de 05/07/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3609/11 do estagiário EDUARDO HELDT MORO, matrícula 1080490, lotado na SMOV, sendo que o correto é cessação para 01/08/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4246 de 25/04/2012.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 130 CP 447 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, de acordo com o estabelecido no item 04 do Edital de Abertura 159/2008 e alterações, torna público o **resultado da Avaliação Psicológica**, conforme **Anexo Único**, referente a 1ª Fase da Prova Prática para Habilitação para Porte de Arma, daqueles candidatos convocados pelos Editais 102 e 117.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo único - Resultado da avaliação psicológica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/650_ce_50477_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF/CGT Nº 01/2012

Altera a Instrução Normativa CGT/GAB nº 02/2005, que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição e alteração de dados cadastrais de sujeitos passivos na Célula de Gestão Tributária.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a necessidade de qualificar e simplificar os procedimentos referentes à inscrição e alteração de dados cadastrais dos contribuintes no âmbito da SMF/CGT,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I, II e VI do art. 1º da Instrução CGT/GAB nº 002/2005.

Art. 2º Fica acrescentado o § 2º ao art. 3º da Instrução CGT/GAB nº 002/2005, com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

§ 2º Na hipótese de a profissão de nível superior não estar regulada por Conselho de Classe, o profissional deverá apresentar documento comprobatório de registro na Delegacia Regional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, ou em outro órgão de registro profissional autorizado em lei.”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula de Gestão Tributária.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 224

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CADASTRO nº 172 da Vila Liberdade, em nome de SOLANGE BEATRIZ MACHADO, nos termos do Processo Administrativo nº 00 4.002575.12.48.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

JORGE LUIS VANI DUSSO, Diretor Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 20/2012 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo

entre órgãos da Administração Direta, Administrações Autárquicas, Fundações e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS:

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Assistente Administrativo	DMLU	Supervisão Administrativa Financeira/ Divisão financeira	03	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **18 e 24 de outubro** do corrente ano.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor Geral em Exercício.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2012

CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 18/10/2012 – 14:30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

144º - JEANNE DE CASSIA MOSSMANN THIMMING

145º - LEANDRO AMANDIO LORETO

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 07/2012

CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 18/10/2012 – 14:30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

146º - MICHELE TIECHER BASSANI

147º - WAGNER STRONA LOUREIRO

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 04/2012
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Dia: 18/10/2012 às 15:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

03º - CRISTINE GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS

Porto Alegre, 16 de OUTUBRO de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 06/2012
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **CIRURGIÃO DENTISTA**, homologado em 04/07/2012, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, conjunto 803, bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA

Dia 18/10/2012 – 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

13º - EDUARDO LUIS ZARDO

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI
Presidente

EDITAL 13/2012
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, conjunto 803, bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 19/10/2012 – às 08:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

31º - PATRICIA ELLER DE CAMARGO

32º - MARSAM ALVES DE TEIXEIRA

33º - MARCIA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI
Presidente

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL.

OBJETO: União de esforços entre os partícipes para a oferta de LINHAS DE MICROCRÉDITO a Microempreendedores Populares, Microempresas, integrantes da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária do Município de Porto Alegre, RS.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

REGISTRO 50245

Porto Alegre, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jussara dos Santos, brasileira, solteira, costureira, Carteira de Identidade número 1009076934 SJS/RS, inscrita no CPF sob o número 118.790.410-49, com endereço residencial nesta capital à rua Lobo da Costa número 120 complemento 101.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 18,06m² (dezoito vírgula seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 6.604,90 (seis mil e seiscentos e quatro reais e noventa centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072747.12.9

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Expressiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 15175187/0001-31, estabelecido nesta capital à Rua Professor Elpidio Ferreira Paes número 95, representada neste ato por seu sócio João Paulo Amado de Araujo, brasileiro, construtor, solteiro, Carteira de Identidade número 5045047148 SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 659.800.180-34, com endereço residencial nesta capital, à Rua Cláudio da Silva Pinto número 291..

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 193,80m² (cento e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 66.793,17 (sessenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073180.12.2

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 132
CONCURSO PÚBLICO 62 – DMAE – ADMINISTRADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**), na **SEXTA-FEIRA, dia 19/10/2012, às 09h30min**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915) através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 62 – ADMINISTRADOR
12º lugar - ANA PEREIRA MALLMANN

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício

SUZANA REIS COELHO,
Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2012

PROCESSO 001.039415.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Material para Cozinha.

ITEM: Pratos descartáveis 21 e 26cm.

CONTRATADA: Dzl - Distribuidora Zanata Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.940,80

PRAZO DE ENTREGA: QUATRO DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2012

PROCESSO 001.033409.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 16 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SORTEIO PÚBLICO **PROCESSO 001.007947.10.0**

O Município de Porto Alegre, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos leiloeiros cadastrados através do processo administrativo 001.007947.10.0 que realizará sorteio público no dia 22 de outubro de 2012, às 14 horas, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da ACS/SMF, situada na Rua Santana 175 – Prédio 5 – Bairro Santana, para seleção de um Leiloeiro e um suplente para realização do leilão da Secretaria Municipal da Fazenda.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LEILÃO 001.022369.12.0 **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o aviso de abertura de licitação:

OBJETO: Alienação de espaço destinado à exploração e veiculação de publicidade nas correspondências enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda

MODALIDADE: Leilão.

TIPO: Maior Lance.

DATA / HORÁRIO DE ABERTURA: 01/11/2012 às 14h.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre – RS.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, menu "Licitações", submenu "Licitações de Materiais", item "Leilões".

Informações pelos telefones (51) 3289-1118 e (51) 3289-1677 ou pelo correio eletrônico acsassessoria@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 111/2012 - PROCESSO 001.029914.12.4, para a contratação de 15 postos de trabalho com fornecimento de maquinários e insumos para os serviços de recolhimento de roupas, lavagem, passar, distribuir e reparar as roupas do HMIPV – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das Unidades, dos Prontos Atendimentos de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 30 de outubro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 77/2012** **PROCESSO 001.027237.12.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos e material de limpeza, para a Secretaria do Planejamento Municipal - SPM

VENCEDOR: PERSONNALITÉ RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 141.192,00

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela portaria nº 172 de 11.07.08 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna pública a inclusão dos artistas abaixo citados no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
53	Fábio André Rheinheimer	001.041332.12.1
54	Zélia Marilu Dos Santos	001.043401.12.0
55	Lecy Da Graça Berlatto Fao Fischer	001.045336.12.1

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;
CONVENIADO: Sindicato Rural de Porto Alegre;
OBJETO: Realização da 28.^a Festa do Pêssego da Vila Nova, promovida pelo Sindicato Rural de Porto Alegre e o Município de Porto Alegre;
ASSINATURA: 08/10/2012;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por termo aditivo;
VALOR: R\$ 80.000,00, em parcela única;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039991300-1;
PROCESSO: 011.001970.12.7.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.
OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CLÉBER QUADROS VIEIRA, Presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1829

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: OLZZELTRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 23/11/2013

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

DENISE ROSADO R. CANTARUTTI, Diretor Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1996

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: MRC TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

TÉRMINO: 09/11/2013

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

DENISE ROSADO R. CANTARUTTI, Diretor Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1997

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: MRC TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

TÉRMINO: 09/11/2013

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

DENISE ROSADO R. CANTARUTTI, Diretor Geral, em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADO: PROCEMPA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefone (alteração de cabeamento estruturado).

VALOR: R\$ 158,58 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039579900-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.031760.12.0.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

DENISE R.R. CANTARUTTI, Diretora–Geral em Exercício DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EDITAL 02/2012

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COORDENADORES E AGENTES SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE PROCESSO 001.014659.12.3

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Seleção do Edital em epígrafe realizou a pré-seleção dos candidatos inscritos para os cargos de Coordenador e Agentes Sociais, para execução do Convênio 764596/2011 celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério do Esporte.

Coordenadores:

Candidatos pré-selecionados: João Luis Thielem de Oliveira e Leonardo de Souza Miranda

Agentes Sociais de Esporte e Lazer:

Candidatos pré-selecionados: Adriana da Rosa Tarabal, Bolivar Martins Favila, Camila da Silva Carvalho, César Paulo Cunha da Silva, Diego Carvalho Segobia, Fábio dos Santos Ribeiro, Flávio Emerson Paiva Teixeira, João Luis Thielem de Oliveira, Karina Rolim da Silva, Marcos André da Silva Brum, Paulo Augusto Vieira Cruz, Rosângela Santos da Silva, Tatiana Camargo Wolff, Vitor Alberto de Abreu de Castro

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

Loretti Sandra Lazzarotto Rucatti, Lieselote Inês Schmidt, Maria Leonor Brenner Ceia Ramos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2012
PROCESSO 003.080501.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pneus.

LOTE 01 – LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080520.12.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BOMAX NO BRASIL EQUIP. IND. LTDA.

OBJETO: Aquisição de "peças de reposição para bomba, da marca Bomax".

VALOR: R\$ 5.076,29

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Diretor de Operações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 003.080422.12.8

OBJETO: Extensão de Rede de Água em PEAD na Estrada São Caetano.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a Empresa Laweg Engenharia Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que classificou em 1º (primeiro) lugar a Empresa MGM Serviços Técnicos Ltda.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

PROCESSO 004.002898.09.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

OBJETO: Levantamento cadastral de vilas populares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Preço

Fica suprimido do preço contratado os serviços de levantamento de lotes, no valor total de R\$ 21.513,60, (vinte e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos) o que corresponde a 12,21% (doze vírgula vinte e um por cento) e acrescido de R\$ 22.809,60 (vinte e dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), o que equivale a 12,95% (doze vírgula noventa e cinco por cento) do valor do contrato 9/2011, conforme lançado na tabela abaixo.

Ordem	Vila	Lotes Previstos	Lotes Executados	Lotes Exec. Menos Lotes Previstos.	Valor unitário R\$	Valor total R\$ supressão	Valor total R\$ acréscimo
1º	Vila Otto Ernesto Meier	35	28	-7	86,40	604,80	
2º	Vila São Claro	200	215	+15	86,40		1.296,00
3º	Vila das Aroeiras (União do Vale)	90	102	+12	86,40		1.036,80
4º	Alto do Morro	200	49	-151	86,40	13.046,40	
5º	Sapolândia	145	125	-20	86,40	1.728,00	
6º	Jardim Floresta - Lami	240	346	+106	86,40		9.158,40
7º	Jardim da Amizade	350	294	-56	86,40	4.838,40	
8º	Vila Ecológica	270	401	+131	86,40		11.318,40
9º	Vila União Santa Tereza	154	139	-15	86,40	1.296,00	
	totais					21.513,60	22.809,60

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo do Contrato 9/2011, estabelecido na Cláusula Quarta, fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, encerrando-se em 20 de outubro de 2012.

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 4/2012

PROCESSO 004.002675.12.9

ATA 63.12 16/10/2012 ÀS 10H

OBJETO: Construção de casas nas Quadras M e N da Restinga.

A COMISSÃO, reunida na data de hoje para abertura das propostas das empresas habilitadas Portotec Construtora Ltda e Bitencourt e Seefeld Construções Ltda. Na data e hora marcada foram abertos os trabalhos compareceu a empresa Bitencourt e Seefeld Construções Ltda. Foi constatado por todos os presentes que os envelopes de propostas estavam devidamente lacrados. Aberto os envelopes, os valores são R\$ 1.009.059,22 e R\$ 9.04.000,00. A documentação será baixada para área técnica de engenharia para análise e o resultado da licitação será publicado no Dopa.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; ANA CRISTINA DAUBER; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; ALBANIR FERNANDES MARTINI

EXTRATO DE CONTRATO 20/2012

PROCESSO 004.001932.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Projetinfra Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudo de Cobertura Vegetal na Vila Recanto do Sabiá

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/2012.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2012

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 92.989,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1218.449051800000.7903.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO 21/2012

PROCESSO 004.002932.12.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora B & D Ltda.

OBJETO: Fornecimento, armazenagem e montagem de casas de emergência (casas ecológicas).

MODALIDADE: Concorrência 7/2012.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos.

VALOR: R\$ 2.018.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1220.449051990000.7903

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012..

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 05/2012
PROCESSO 004.000576.12.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei n. 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, inscrito no CNPJ sob o nº 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 05/2012, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/07/02, no Decreto Municipal 14.189 de 13/05/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 Decreto 16.228/2009 – Cadastro CPOM e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 31 DE OUTUBRO DE 2012, às 10 HORAS, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6

CONTRATO 07/2009

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: CLARO S/A.

PROCESSO 004.002528.09.6

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato por 12 meses consecutivos encerrando-se em 30/09/2013

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

CARTA CONTRATO 31/2011

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.

PROCESSO 004.003464.11.3

OBJETO: É acrescido de 2 postos de vigilância armada, 24 horas, de segunda à domingo.

PREÇO: Fica acrescida a quantia mensal de R\$ 21.900,00, correspondente à 25% do ajuste original.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor - Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2012

PROCESSO:005.001043.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES SATURNOS LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 03 (três) veículos, tipo Kombi com placas IPD 4289, IPE 2234, IPE 8568, para o serviço de transporte de passageiros e/ou carga junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 18/2008 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 01-10-2012 a 30-09-2013.

MODALIDADE: Pregão 1/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 11 de outubro de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010473.12.2

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, pintura, elétricos e ferragens em geral

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 12 h do dia 17/10/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14 h do dia 29/10/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15 h do dia 29/10/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação emergencial por dispensa de licitação:

PROCESSO 007.010469.12.5

CONTRATADO: FORTESUL Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 07.454.361/0001-57

OBJETO: Contratação emergencial de cozinheiras, auxiliares de cozinha e técnicas em nutrição dietética.

BASE LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 30 dias.

PREVISÃO DE INÍCIO: 20/10/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 154.000,00

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010469.12.5.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 223/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação emergencial por dispensa de licitação:

PROCESSO: 007.010471.12.0

CONTRATADO: MULTIÁGIL Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda.

CNPJ: 03.149.832/0001-62

OBJETO: Contratação emergencial de equipe de enfermagem.

BASE LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 30 dias.

PREVISÃO DE INÍCIO: 20/10/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 119.000,00

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010471.12.0.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 278/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 157/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Eporto Brasil Comércio e Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Módulo Multiplex e Painel.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.535,12(Oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 08/10/2012 a 07/04/2013

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 168/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna pública ERRATA do certame supramencionado que se encontra à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de Kit de acesso Wi-Fi interno e externo, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I, composto pelos seguintes itens:

ITEM	QUANT.	PRODUTO
1	12	Ponto de Acesso Wi-Fi Interno
2	2	Ponto de Acesso WiFi Externo com Antenas e Kit de Instalação
3	3	Ponto de Gerência da Qualidade do Acesso Wi-Fi Interno
4	1	Controlador WI-FI
5	1	Software de Administração WLAN
6	1	Consultoria técnica para solução WLAN

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros

compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/10/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/10/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2012

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto o fornecimento e instalação de 1 (um) elevador com capacidade mínima de oito (8) pessoas, para o Centro de Operações Prefeitura Municipal de Porto Alegre, indica como vencedora a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248